



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

Retificação 01 do EDITAL Nº 002/2017 - Fluxo Contínuo - Projetos de Pesquisa Desenvolvidos por Servidores do IFRS em Programas de Pós-graduação (*Stricto Sensu*) ou Pós-Doutorado

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a Retificação do **Edital IFRS nº 002/2017 – Fluxo Contínuo - Projetos de Pesquisa Desenvolvidos por Servidores do IFRS em Programas de Pós-graduação (*Stricto Sensu*) ou Pós-Doutorado**.

Onde se lê:

2.2 Os projetos de pesquisa desenvolvidos por servidores do IFRS em programas de pós-graduação (*stricto sensu*) ou pós-doutorado que vierem a ser desenvolvidos, total ou parcialmente, no ano de 2017, deverão, obrigatoriamente, ser cadastrados pelo coordenador no Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj/ SiPES), disponível em <http://sigproj1.mec.gov.br>.

Leia-se

2.2 Os projetos de pesquisa desenvolvidos por servidores do IFRS em programas de pós-graduação (*stricto sensu*) ou pós-doutorado que vierem a ser desenvolvidos, total ou parcialmente, no ano de 2017, deverão, obrigatoriamente, ser cadastrados pelo coordenador no Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj/ SiPES), disponível em <http://sigproj1.mec.gov.br>.

2.2.1 O coordenador de projeto de mestrado ou doutorado deverá escolher no item tipo de projeto a opção “PPG em outra IES – Mestrado” ou “PPG em outra IES – Doutorado” e informar no item “Grupo de Pesquisa” o nome do grupo de pesquisa ao qual pertence e a instituição a que o grupo está vinculado.

2.2.2 O coordenador de projeto de pós-doutorado deverá escolher no item tipo de projeto a opção “Projeto Institucional” e informar no item “Observações” o nome do grupo de pesquisa ao qual pertence e a instituição a que o grupo está vinculado.

Bento Gonçalves (RS), 22 de fevereiro de 2017.

Osvaldo Casares Pinto
Reitor(a) do IFRS
Decreto Presidencial de 15/02/2016
Publicado no DOU de 16/02/2016